



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 044/2024


Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios

“Retifica erro material na portaria nº 033/2024 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 79-A, II ‘d’ e 80 da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o erro material que houve em relação ao número do contrato que trata a portaria em questão; e

CONSIDERANDO o dever da administração pública em prezar pela lisura dos atos públicos; e

CONSIDERANDO a presunção relativa de veracidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - a presente portaria tem função de retificar erro material constante no item “I” da portaria nº 033/2024.

Art. 2º - O item “I” da portaria mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Nomear e constituir a “Gerência do Programa **BDMG MUNICIPIOS 2021 – BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS** – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº **330544**.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 21 de junho de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.06.21 16:40:02 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá/MG.